

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Assembleia Municipal de Sintra,**

**Dr. Domingos Quintas**

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência

Data

SORM

2015.11.12

ASSUNTO: Proposta n.º 901-P/2015

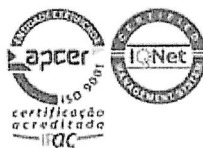
«Aprovar o apoio financeiro no montante de 2.500,00 €, à União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra.»

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicito a V. Ex.ª que submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta acima identificada, aprovada na reunião da Câmara realizada em 12 de novembro de 2015.

**Com os melhores cumprimentos,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Basílio Horta**



Câmara Municipal de Sintra

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

**DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

*(texto aprovado em minuta)*

14

Nos termos do Art. 57º, nº.3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião ordinária de 12.11.2015**

**Proposta nº 901-P/2015, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:**

**VOTAÇÃO:** *Aprovada por unanimidade*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 12 de novembro de 2015.

O Presidente



Basílio Horta

A Coordenadora do GAOM



Helena Saraiva



Câmara Municipal de Sintra



SINTRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDÊNCIA



PROPOSTA N.º 701 – P/2015

**Considerando que:**

1. As freguesias, no âmbito das suas atribuições, desenvolvem atividades que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida das populações residentes na área das respetivas freguesias, surgindo assim a necessidade de dotar as mesmas dos meios financeiros adequados aos seus níveis de funcionamento;
2. Nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regime jurídico das autarquias locais, compete à assembleia municipal *“deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*;
3. O património da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra é constituído por uma infraestrutura de interesse relevante do ponto de vista arquitetónico-histórico, denominado por “Moinho da Pedra”, tendo inclusivamente servido de fonte de inspiração para a configuração do brasão da extinta Freguesia de Mira Sintra;
4. É imperativo a manutenção desse acervo histórico para que seja alimentado o natural, e justo, orgulho que a população de Mira Sintra tem nos seus antepassados, bem como criar um polo de atração para o exterior;
5. A União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra se encontra naturalmente numa situação privilegiada para proceder à necessária gestão, conservação e reparação do “Moinho da Pedra”, atendendo à sua real proximidade, e ao conhecimento direto que tem do seu meio circundante;

Reunião de

12 NOV. 2015

Doctº Agendado com o

Nº 14



PATRIMOINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL

6. O orçamento Municipal para 2016, tem inscrito uma dotação de 2.500,00€ para fazer face a este encargo;
7. O apoio previsto no número anterior está condicionado à existência de fundos disponíveis, no âmbito do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais legislação em vigor, não havendo lugar a qualquer indemnização decorrente da respetiva indisponibilidade.

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sintra delibere:**

- I. Submeter à Assembleia Municipal, para que, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regime jurídico das autarquias locais, seja aprovada a proposta de apoio financeiro para a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado à gestão, conservação e reparação do “Moinho da Pedra” em 2016 (rubrica 4.42.2015.150.2, fundo 15814).

Paços do Concelho de Sintra, 9 de 11 de 2015

O Presidente

(Basílio Horta)

Reunião de

12 NOV. 2015

Doctº Agendado com o

Nº 14





## DECLARAÇÃO

Número: 2015/8415000610

Data: 09.11.2015  
Data do último ajuste de valor: 09.11.2015  
Descrição: APOIO FINANCEIRO 2016 - MOINHO DA PEDRA  
Referência:  
Serviço Requisitante: PROP.Nº -P/2015

---

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - PREVISTA

**Orgânica:** 01 Administração Autárquica  
01.02 Câmara Municipal  
01.02.00 Câmara Municipal

**Económica:** D.04 Transferências correntes  
D.04.05 Administração local  
D.04.05.01 Continente  
D.04.05.01.02 Freguesias

**PPI/AMR:** 4 Outras Funções  
4.42 Transferências entre Administrações  
2015.150 Descentralização Verbas Freguesia  
2 Outros apoios-transf.correntes

**Fundo:** 15814

---

Nº Processo: CT-2015/15003910

Para abertura de concursos com efeitos financeiros em anos futuros declara-se que a dotação do orçamento para o ano abaixo indicado irá contemplar a verba do presente processo.

Esta declaração implica a realização de cabimento no orçamento do próprio ano.

---

### CABIMENTOS ANOS FUTUROS

Ano	Montante	Documento
2016	2.500,00	8415000610

Reunião de

12 NOV. 2015

Doctº Agendado com o  
Nº 4

**Total Cabimentos:** 2.500,00

---

DATA IMPRESSÃO	HORA IMPRESSÃO	UTILIZADOR
09.11.2015	11:12:18	STSOUSA

Visto: